



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(2ª BDA CAV/1908 - BRIGADA CHARRUA)

Uruguaiana – RS, 18 de outubro de 2022.

Parte Requisitória nº 643/2022

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2ª Bda C Mec

Assunto: Aquisição de material

Ref.: Art 13, das IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço destinado ao Laboratório do Posto Médico de Guarnição de Uruguaiana.

CNPJ: 04.975.925/0001-09 – BITLAB SISTEMAS LTDA EPP					
C/C: 33390.39.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE					
Nº Ord	Und	Qtd	Valor Unitário (para 3 computadores)	Valor Total	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	Und	01	R\$ 2.904,38	R\$ 2.904,38	Serviço de suporte, atualizações e manutenção contínua do sistema Laboratorial BITLAB. Anuidade para atendimento a 3 (três) computadores.
SOMA TOTAL				R\$ 2.904,38	-

OBS: A Empresa BITLAB possui exclusividade na prestação do suporte técnico aqui requerido, conforme declaração de exclusividade apresentada pela empresa anexada a esta requisição, pois a Empresa BITLAB é a detentora dos direitos autorais e desenvolvedora do sistema BITLAB, o qual é o sistema já adquirido em ano pretérito e em uso continuo no Laboratório do PMGuU.

Orçamentos 1º Ten Molina

ARTHUR GOEBEL – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL:

1. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para que sejam tomadas as devidas providências.

SANDRO GINDRI **MINUSSI** - TC
Fiscal Adm da 2ª Bda C Mec

DESPACHO DO OD

1. Aprovo a realização da despesa;
2. Seja utilizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme o inciso II do Art 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. Motivação: foi escolhida a referida empresa por apresentar única proposta possível no mercado e a contratação ser vantajosa a este órgão público;
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar o recurso na seguinte 2022NC400395, de 19 de janeiro de 2022.
5. Fiscal de contrato: Ten Schopf
6. Fiscal de contrato substituto: Ten Molina

PTRES	ND	FONTE	UG	UG	PI
171500	339000	0170270013	167438	167505	D8SAFUSUGPD



ROBSON **VANDERLI** DE SÁ – Cel
OD Cmdo 2ª Bda C Mec



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA BITLAB

Por meio desta, a **BITLAB SISTEMAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.975.925/0001-09, com sede e foro na Rua Otto Julio Malina, 250, bairro Ipiranga, na cidade de São José/SC, declara para os devidos fins que é a única empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais dos produtos por ela comercializados, estando somente ela autorizada a instalar, prestar treinamento e serviços de suporte e manutenção.

São José, 13 de Outubro de 2022.

BITLAB SISTEMAS LTDA EPP

CNPJ: 04.975.925/0001-09

Rua Otto Julio Malina, 250, Ipiranga – São José – SC
CEP: 88.111-500
Fone (48) 3028-5009



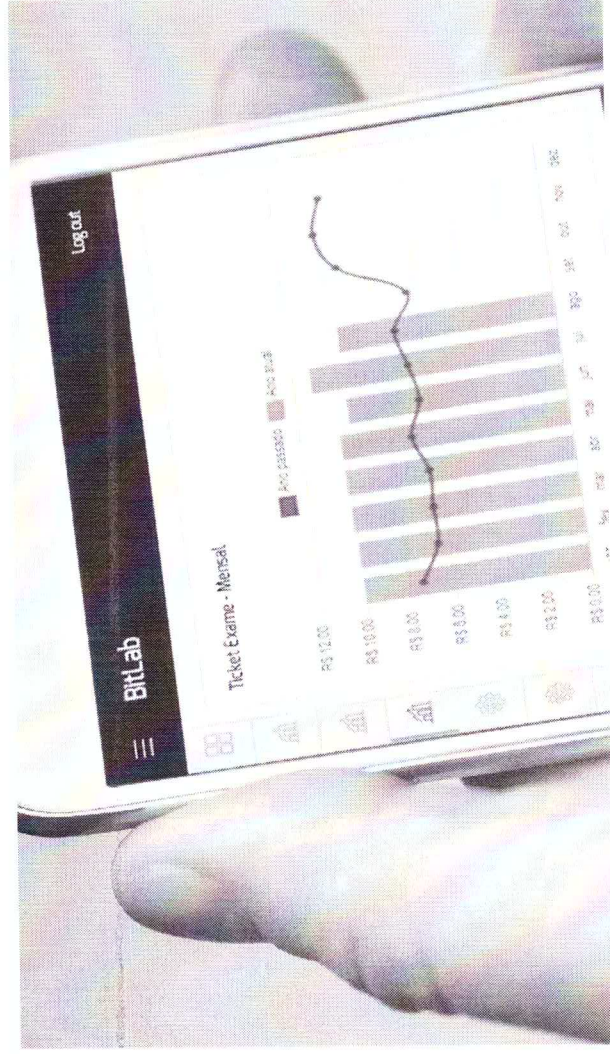
PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº 2022.135
13 Out 2022

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE URUGUAIANA
A/c Tenente Molina
hgu.uruguaiana@hotmail.com



IMPULSIONE A ESTRATÉGIA DO SEU LABORATÓRIO COM OS RECURSOS DO **BITLAB ENTERPRISE**



-  Etiqueta primária para laboratórios de apoios
-  Rastreabilidade total sobre as amostras e exames
-  Soroteca
-  Controle do caixa
-  Interface integrado e sem troca de arquivos
-  Liberação automática de resultados
-  Gráficos históricos dos resultados de exames
-  Pesquisa de Satisfação *on line*
-  Controle de Estoque
-  Controle Financeiro
-  Dashboard com métricas e indicadores gerenciais



Da implantação ao atendimento, nos dedicamos para que você possa extrair o máximo do BitLab Enterprise.



Treinamento e implantação remoto e presencial



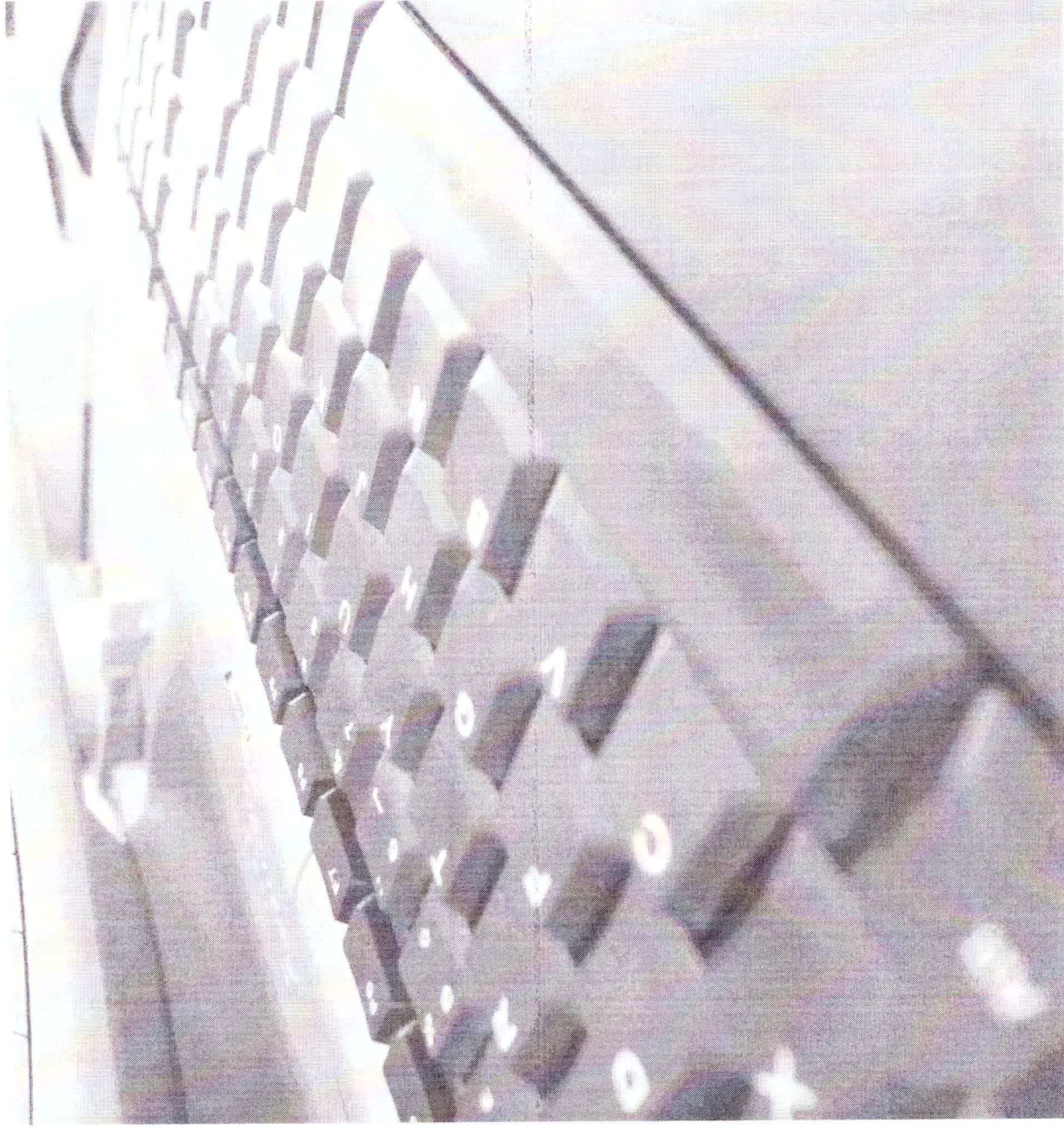
Suporte via chat

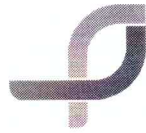


Suporte telefônico



Suporte via e-mail





INVESTIMENTO ANUAL

Item	Quant	Valor Total
Referente à ANUIDADE e atualização do Sistema Bitlab	03 licenças	2.904,38
Total		R\$ 2.904,38

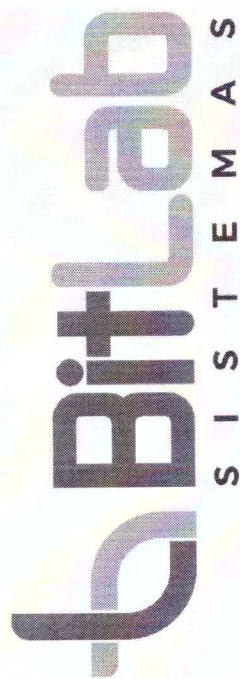
Proposta válida até 31/10.

Reajuste anual de acordo com variação do IGPM.

Obs: Configurações de apoio são de responsabilidade do laboratório.

Data de implantação definida em conjunto com o cliente e conforme disponibilidade de agenda da BitLab.

Requisitos mínimos para utilização do sistema: Windows 7 ou superior, 4 GB de RAM ou mais e Conexão com a internet (no mínimo 30 mega).



Ana Cristina Lückmann
(48) 3028-5009
comercial@bitlab.com.br

Para confirmar o aceite da proposta,
favor imprimir o **Termo de Aceite de
Proposta Comercial**, assinar e enviar
a cópia digitalizada para o e-mail
comercial@bitlab.com.br.